

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI MUNICIPAL Nº 2268/2025 DE 09 DE MAIO DE 2025

PLL nº. 051/2025 Filipe Gustavo de Lima Oliveira, Antônio de Souza Maia Júnior, Antônio Laete Oliveira de Souza, Ronaldo Adriane de Oliveira e Silva

Determina reajuste para o Cargo em Comissão denominado de CHEFE DE IMAGEM E FILMAGEM - CC-3, da Câmara Municipal de Apodi-RN e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APODI-RN faz saber, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IV da Lei Orgânica, e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º – Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste na remuneração do Cargo em comissão denominado de CHEFE DE IMAGEM E FILMAGEM - CC-3 da Câmara Municipal de Apodi, a partir de 5 de maio de 2025, reajustada por meio da inflação acumulada no período de 1º de novembro de 2023 a 30 de novembro 2024, medida pelo INPC, passando a vigorar o valor da tabela constante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Esta lei altera artigos e anexos, da Lei nº 348, de 11 de janeiro de 2002, Lei municipal nº 1.790/2021, de 22 de dezembro de 2021, Lei Municipal Nº 1.007/2015, Lei municipal nº 1.879/2022 de 02 de agosto 2022, Leinº 1.058/2016 de 04 de abril de 2016, Lei municipal nº 1.415/2019 de 15 de fevereiro de 2019, Lei municipal nº 2.232/2024 de 20 de dezembro 2024 que dispõe sobre a reestruturação da administração básica da Câmara Municipal e institui o plano de cargos e salários dos seus servidores, ficam reajustados o cargo em específico para os valores descritos nos anexos.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação e revoga-se as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 5º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito, Palácio Francisco Pinto, em Apodi/RN, 09 de maio de 2025

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração

Portaria nº 0001

TABELA DE REFERÊNCIA
CARGO COMISSIONADO

CARGO	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DE IMAGEM E FILMAGEM	CC - 3	2.320,00

LUIS SABINO DA COSTA NETO
Prefeito Municipal de Apodi-RN

LÁIZA CRISTINA CARLOS FREIRE MONTEIRO
Secretária de Administração Portaria nº 0001

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/05/2025. Edição 3534
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>